



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 195, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo para o exercício da Função Gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLO
01	ALÉRCIO FRANCISCO MARINHO IPUCHIMA	COORDENADOR	FG-1

Art. 2º - O designado exercerá suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal e, **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 10 de junho de 2019.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO